



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 063/2019

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Lei n.º 027/2019 - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Criação de Cargos Públicos Permanentes, Alterando a Quantidade de Vagas, e Autoriza a Realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n.º 027/2019.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator

JOÃO BATISTA FILHO
Secretário